DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2019

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Luzia Ribeiro da Silva, na Categoria Profissional de Destaque – Outras – Zeladora e Cozinheira.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Luzia Ribeiro da Silva, categoria Profissional de Destaque Outras – Zeladora e Cozinheira.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Luzia Ribeiro da Silva, nascida 25 março de 1956, em Querência do Norte Estado do Paraná. Filha de Jordelino Ribeiro da Costa e Maria Aparecida Cardoso da Costa.

Casada com Francisco Ferreira da Silva há mais de 40 anos, onde dessa união nasceram 3 (três) filhos sendo 1(um) menino e 2 (duas) meninas. Luzia tem 4 (quatro) netos e 3(três) netas.

Luzia veio com seu esposo do Estado do Paraná em 1982 para conhecer o Distrito de Caravágio, gostaram e logo decidiram que ali iram morar. Trabalhou por 7 (sete) anos na Escola Municipal Caravágio, como zeladora e cozinheira, mas nunca se desligou da mesma pois continua sendo Amiga da Escola.

Atualmente trabalha como zeladora na Unidade de Saúde do Caravágio desde 2010. Luzia ama estar com suas plantas e também sair para pescar.